



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2028	
DE	07/06/21 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M./PA.	07/06/21	
PRESIDENTE		

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
— Estado da Bahia —

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 108 / 2021.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao **Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia- Rui Costa dos Santos** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia - Marcus Benício Foltz Cavalcante**, solicitando a este respeitável órgão que sejam implementadas iluminação e placas de sinalização na BA-210 (a partir do Assaí Atacadista). Após reclamações de munícipes que trafegam por esses trajetos onde falta mais iluminação e sinalização. Importante destacar que esses trajetos possuem muita circulação de veículos, pedestres, ciclistas e cavaleiros, os quais encontram-se em iminente risco de acidentes. Assim, fundamentado no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 90, § 1º, que normatiza “O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação” venho solicitar que se faça estes tão necessários reparos. Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1223			
EM	25	05	de 20	21
Secretaria Administrativa				



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2028		
DE	07/06/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA	-		
MESA DA C.M./PA.	07/06/21		
PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 116 / 2021

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde – Adonel Gomes de Sá Júnior**, a aquisição e utilização dos aplicativos “Atende em Casa” e “Conecta”, como ferramentas auxiliares ao sistema de saúde do município de Paulo Afonso, ambos, disponibilizados gratuitamente pela Prefeitura do Recife.

Justifico esta indicação após observar o êxito da utilização do aplicativo no município de Recife, conforme divulgado em rede nacional, após a utilização desta tecnologia, foram evitados que mais de 100 (cem) mil pacientes se deslocassem em busca de atendimentos nas unidades de saúde. Deste total, apenas 13% necessitaram se deslocar efetivamente a um centro de saúde, os quais, através do próprio aplicativo foram encaminhados diretamente para a unidade de saúde adequada.

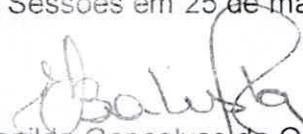
Os demais recebem via aplicativo, um monitoramento de forma **continuada** por profissionais de saúde até o **desaparecimento de todos os sintomas**.

Devido à rapidez, economia e controle de dados que o mundo digital oferece, diversas prefeituras estão adotando estas ferramentas, até o momento, mais de 30 prefeituras de todo o país solicitaram a tecnologia à Prefeitura do Recife.

Um dos aplicativos oferta ainda a opção de realizar uma gestão organizada da demanda para vacinação contra o COVID-19, uma vez que possui a opção de cadastramento e agendamento, evitando que nas respectivas datas sejam constituídas longas filas e tempo de espera.

Frente às argumentações e investida da vontade de continuamente servir bem à população, solicito o atendimento a indicação.

Sala das Sessões em 25 de maio de 2021.


Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1257		
EM	28/05	de	2021
Secretaria Administrativa			